



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015 – Ano III, Edição nº 140

Legislação Municipal

Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 5.314/2014.

LEI Nº 5.314/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a providenciar o Serviço Disque-Entulho Municipal para atender aos munícipes, cuja remuneração seja de até 02 (dois) salários mínimos, no âmbito do Município de Cariacica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar o Serviço Disque-Entulho Municipal para atender aos munícipes, cuja remuneração é de até 02 (dois) salários mínimos, no âmbito do Município de Cariacica.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente fiscalizem a execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal para garantir sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de fevereiro de 2014.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

Proc. nº 2656/2013
AUTÓGRAFO Nº 0176/2013
PROJETO DE LEI CMC Nº. 169/2013

LEI MUNICIPAL Nº 5.315/2014.

LEI Nº 5.315/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça Arbitral e Mediações, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça Arbitral e Mediações, cuja finalidade é oferecer à população de baixa renda do Município de Cariacica a oportunidade de recorrer a um sistema jurídico que possa dar solução aos seus interesses.



Art. 2º O Poder Executivo Municipal, juntamente com Tribunal de Justiça Arbitral, poderá conveniar-se com empresas privadas e/ou multinacionais para recebimento de doações financeiras ou materiais para melhoria no atendimento e/ou desempenho dos serviços prestados à população, sendo que todo o processo de doação deverá ter a aprovação e o acompanhamento obrigatório do Tribunal Arbitral.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal para garantir sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de fevereiro de 2014.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

Proc. nº 3195/2013
AUTÓGRAFO Nº 0191/2013
PROJETO DE LEI CMC Nº. 216/2013

LEI MUNICIPAL Nº 5.316/2014.

LEI Nº 5.316/2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os proprietários de veículos automotores, residentes no Município de Cariacica, efetuarem o devido emplacamento nesse município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os proprietários de veículos automotores residentes no Município de Cariacica, a efetuarem o devido emplacamento nesse município, cuja finalidade é a arrecadação do IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores aos cofres municipais.

Parágrafo único. Para comprovação efetiva da residência dos proprietários de veículos automotores far-se-á a consulta dos seguintes documentos:

I – CPF – Cadastro de Pessoa Física;

II – Título de eleitor, conforme institui o Código Eleitoral, em seu art. 42, parágrafo único, que determina que para efeito de inscrição, é domicílio eleitoral o lugar de residência ou moradia do requerente.

Art. 2º A consulta da documentação de que trata o art. 1º. desta Lei ficará a cargo do órgão competente.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei implicará em multa no valor pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre o IPVA.

§ 1º O proprietário do veículo que infringir esta Lei terá o prazo de 20 (dias), contados a partir da ação fiscal, para recorrer da multa ao órgão fiscalizador.

§ 2º A captação do recurso advindo da multa será destinada aos cofres municipais.

Art. 5º O disposto na presente Lei não implica em qualquer prejuízo para a aplicação da Legislação Federal e Estadual sobre a mesma matéria.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de fevereiro de 2015.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

Proc. nº 3307/2013
AUTÓGRAFO Nº 0212/2013
PROJETO DE LEI CMC Nº. 230/2013



LEI MUNICIPAL Nº 5.317/2014.

LEI Nº 5.317/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a providenciar a celebração de convênios entre Instituições de Ensino ou Entes públicos e privados intermediadores de estágio e capacitação técnica do aluno, com vistas a atender aos estudantes residentes no Município de Cariacica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, §8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios entre Instituições de Ensino ou Entes públicos e privados intermediadores de estágio e capacitação técnica do aluno, com vistas a atender aos estudantes residentes no Município de Cariacica, por meio do benefício da concessão de oportunidades de estágio.

Parágrafo único. Para fazer jus à concessão do estágio, o estudante estagiário, frequentando regularmente o ensino em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, deverá atender aos critérios estabelecidos na Lei Federal Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como aos critérios e normas da Prefeitura Municipal e da Instituição/Empresa Conveniada, necessários à formalização do estágio.

Art. 2º O número de estagiários obedecerá às proporções estabelecidas nos incisos e parágrafos do art. 17 da Lei Federal nº. 11.788/2008, ou seja:

- I. de 01 (um) a 05 (cinco) empregados: 01 (um) estagiário;
- II. de 06 (seis) a 10 (dez) empregados: até 02 (dois) estagiários;
- III. de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 05 (cinco) estagiários;
- IV. acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§1º Para efeito do que trata este artigo, considera-se quadro de pessoal o conjunto de funcionários existentes no Setor do Estágio.

Art. 3º Em obediência ao art. 11 da Lei Federal nº. 11.788/2008, a duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa portadora de deficiência.

Art. 4º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre as partes envolvidas no processo, devendo ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar as jornadas diárias e semanais estabelecidas no art. 10 da Lei Federal 11.788/2008, conforme preceitua:

I- 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II- 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Parágrafo único. O estágio relativo a cursos que alternam teoria prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Art. 5º O estágio seja obrigatório ou não obrigatório, conforme definições constantes do art. 2º. e seus parágrafos da Lei Federal 11.788, não cria vínculo empregatício, nem incidem os encargos sociais previstos na CLT, desde que observados os requisitos estabelecidos na referida Lei.

Art. 6º Será compulsória a concessão ao estagiário de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada quando se tratar da hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º Fica garantida ao estagiário a concessão de auxílio-transporte quando residir em local situado fora do perímetro urbano do Município.

§ 2º Fica garantida ao estagiário a cobertura de um Seguro de Acidentes Pessoais.



§ 3º Quando se tratar de estágio obrigatório poderá também ser concedido a bolsa-auxílio e o auxílio-transporte, a critério do Executivo.

Art. 7º A bolsa-auxílio será estabelecida em comum acordo entre as partes pactuantes do contrato de estágio.

§ 1º Sobre o valor da bolsa-auxílio não será permitido nenhum tipo de descontos.

§ 2º Os valores estabelecidos, neste artigo, deverão ser reajustados na mesma data e com os mesmos índices concedidos aos servidores públicos municipais.

Art. 8º Assegura-se ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano.

§ 1º O recesso será remunerado quando o estagiário receber bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

Art. 9º A coordenação dos estágios ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho, que será executada por funcionário(s) designado(s) para estes fins, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

Art. 10. Aos critérios e normas não definidos na presente Lei, aplicar-se-á subsidiariamente a Lei Federal 11.788/2008, bem como as regulamentações posteriores estabelecidas pelo Governo Federal.

Art. 11. Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal para garantir sua execução.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de fevereiro de 2015.

ÂNGELO CÉSAR LICAS
Presidente

Proc. nº 3196/2013
AUTÓGRAFO Nº 0227/2013
PROJETO DE LEI CMC Nº. 217/2013

LEI MUNICIPAL Nº 5.318/2014.

LEI Nº 5.318/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a providenciar a celebração de convênio com as empresas com fins lucrativos, com matriz ou filial no município de Cariacica, e que são beneficiadas por incentivo ou isenção fiscal outorgada pelo Poder Executivo, tenham 10% (dez por cento) das vagas de trabalho reservadas para atender a necessidade do primeiro emprego e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal a providenciar a celebração de convênio com as empresas com fins lucrativos, com matriz ou filial neste município, e que são beneficiadas por incentivo ou isenção fiscal outorgada pelo Poder Executivo, tenham 10% (dez por cento) das vagas de trabalho reservadas para atender a necessidade do primeiro emprego.

§ 1º Na hipótese de o objetivo do incentivo fiscal ter como meta, base e princípio a execução de obra, ou mesmo que venha ocorrer durante a fase de execução de obras, o percentual previsto no caput deverá ser asseverado durante toda a sua realização.

§ 2º Compreende-se por primeiro emprego aquele destinado a todas as pessoas que não tenham experiência profissional comprovada em carteira de trabalho ou por contrato de prestação de serviços, independente da idade, salvo restrição legal.



Art. 2º Esta Lei será aplicada às empresas diretamente ou por meio de consórcios que forem beneficiados por todo e qualquer incentivo ou isenção fiscal, instituído pelo Município de Cariacica, a partir da data da vigência desta lei.

Art. 3º Aplicam-se também o fim desta Lei, aos estabelecimentos de ensino técnicos que tenham fins lucrativos e que forem beneficiados com incentivos ou isenção fiscal, para que reservem 10% de suas vagas a pessoas que não tenham formação técnica e que estiverem desempregadas.

Art. 4º O não cumprimento desta lei acarretará perda do incentivo ou da isenção fiscal.

Parágrafo único. Caso a empresa, diretamente ou por meio de consórcio, já tenha sido beneficiada por qualquer fração do incentivo ou da isenção fiscal, terá que ressarcir os cofres públicos.

Art. 5º No ato de efetivação do incentivo ou da isenção fiscal deverão constar as normas para o atendimento ao disposto nesta lei.

Art. 6º Para o fim a que se destina esta Lei, o Poder Público Local promoverá os meios necessários para atualização do Cadastro Municipal de Pessoas Desempregadas por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho, e para a garantia da qualificação de mão de obra especializada, por meio de parcerias com Instituições afins, a exemplo do SENAI, SENAC entre outras.

Art. 7º Esta lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo para garantir a sua execução.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de dezembro de 2013.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

Proc. nº 3495/2013
AUTÓGRAFO Nº 0232/2013
PROJETO DE LEI CMC Nº. 244/2013

LEI MUNICIPAL Nº 5.319/2014.

LEI Nº 5.319/25014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a providenciar Posto de Atendimento Ambulante para atender aos munícipes residentes nos bairros mais distantes do Município de Cariacica para a regularização do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, §8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar Posto de Atendimento Ambulante para atender aos munícipes residentes nos bairros mais distantes do Município de Cariacica, para a regularização do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal para garantir sua execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de agosto de 2013.

ÂNGELO CÉSAR LICAS
Presidente

Proc. nº 2593/2013
AUTÓGRAFO Nº 0140/2013
PROJETO DE LEI CMC Nº. 162/2013



LEI MUNICIPAL Nº 5.320/2014.

LEI Nº 5.320/2014

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Lixo Zero e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a instituir o Programa Lixo Zero com a finalidade de minimizar o despejo de lixo reciclável no meio ambiente, destinando-o para políticas e ações públicas que promovam a sua reutilização sustentável e energia renovável.

Art. 2º Esta Lei normatiza as atividades inerentes à limpeza urbana do Município de Cariacica.

§ 1º Define-se sistema de limpeza urbana como o conjunto de meios físicos, materiais e humanos que possibilitam a execução das atividades de limpeza urbana, de acordo com os preceitos de engenharia sanitária ambiental.

Art. 3º A gestão de limpeza urbana será realizada pela Secretaria Municipal de Serviços e Trânsito.

Art. 4º Para o efetivo cumprimento do Programa Lixo Zero, a Secretaria Municipal de Serviços e Trânsito deverá ter metas definidas a serem cumpridas, bem como objetivos a curto, médio e longo prazo, a serem definidos na regulamentação desta Lei.

Art. 5º Para gerir o Programa Lixo Zero, a Secretaria competente deverá realizar as seguintes ações:

I – criar um novo conceito designado “Cariacica Lixo Zero”, que tenha por objeto, comprovada produção de limpeza e o destino correto;

II – desenvolver mecanismos de marketing e de conscientização do munícipe para o não desperdício do lixo e sua contínua reutilização em produtos úteis, garantindo a sustentabilidade da cidade.

Art. 6º Os recursos financeiros necessários à gestão de limpeza urbana serão providos por tarifas específicas, impostos, taxas ou pela arrecadação das multas.

Art. 7º A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das respectivas autuações e penalidades caberão ao órgão ou entidade competente ou, nestes casos e ainda, aos agentes de fiscalização da limpeza urbana do município, designados pela Prefeitura de Cariacica.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

Proc. nº 3785/2013
AUTÓGRAFO Nº 0155/2013
PROJETO DE LEI CMC Nº. 267/2013

LEI MUNICIPAL Nº 5.321/2014.

LEI Nº 5.321/2014

Dispõe sobre a criação do Projeto Cidade Limpa, no Município de Cariacica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, §8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:



Art. 1º Fica instituído no Município de Cariacica o projeto “Cidade Limpa”, que tem como objetivo precípuo manter limpa a cidade, sendo que o Poder Público poderá estabelecer parceria com entidades sociais, empresas privadas ou pessoas físicas interessadas em financiar a instalação e manutenção de lixeiras públicas no Município, com direito à publicidade.

Art. 2º São objetivos do projeto “Cidade Limpa”:

- I - cuidar da limpeza;
- II - garantia do bom estado de conservação das áreas de lazer e logradouros públicos em geral;
- III - aumento do número de lixeiras na cidade;
- IV - estimular a reciclagem e melhoria da limpeza pública municipal;
- V - redução das despesas do Município com a instalação e manutenção das lixeiras públicas;
- VI - estimular a parceria público-privado;
- VII – conscientizar a população sobre a importância de ter uma cidade limpa em termos de higiene, saúde e visualmente.

Art. 3º As lixeiras a ser instaladas e mantidas por pessoas físicas, entidades sociais ou empresas privadas seguirão padronização nas cores e formatos tecnicamente especificados pela Secretaria Municipal de Serviços contendo a inscrição do “Projeto Cidade Limpa”.

Parágrafo único. Deverá ser respeitada a distância mínima de 150m (cento e cinquenta metros) entre uma lixeira e outra.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Serviços receberá o requerimento da pessoa física, entidade ou empresa interessada, instruído com os seguintes documentos:

- I - contrato social, estatuto devidamente registrado, ou carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço de pessoa física;
- II – proposta, contendo a intenção da parceria.

Parágrafo único. Toda alteração na estrutura física, modelo/padrão, da lixeira a ser instalada deverá ser previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 5º Poderá ser afixada na lixeira placa indicativa mencionando o nome, logomarca da instituição ou empresa privada parceira.

Parágrafo único. Fica proibida a afixação de placa indicativa mencionando o nome do adotante, no caso de parceria com pessoa física.

Art. 6º Será celebrado entre o Poder Público e parceiro privado, termo de compromisso, onde serão estabelecidos os critérios e condições da parceria.

§ 1º As partes poderão rescindir o termo de compromisso, a qualquer tempo, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

§ 2º Será anexado ao termo de compromisso laudo contendo a descrição modelo/padrão e as condições de uso da lixeira.

Art. 7º O recolhimento dos lixos, depositados nas respectivas lixeiras, será realizado pelo órgão competente do poder público e/ou recicladores devidamente autorizados.

Art. 8º A Guarda Municipal ficará responsável pela fiscalização e aplicação de multa no valor pecuniário de 1000 (mil) UFIR's pelo lixo jogado de dentro de veículos automotores e por cidadão flagrado jogando qualquer tipo de lixo fora dos equipamentos destinados para esse fim, nas vias e logradouros públicos no Município de Cariacica.

§ 1º A Secretaria Municipal de Serviços estabelecerá as informações que deverão conter nos autos de infração lavrado contra o infrator.

§ 2º Os cidadãos do município poderão encaminhar denúncias, devidamente comprovada, à referida Secretaria Municipal de Serviços.

§ 3º A receita proveniente dos valores arrecadados com a aplicação da multa mencionada no caput deste artigo será utilizada em campanhas educacionais promovidas pela Secretaria Municipal de Serviços que poderá buscar parceria junto à comunidade.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 27 de fevereiro de 2015.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

Proc. nº 1887/2014
AUTÓGRAFO Nº 079/2014
PROJETO DE LEI CMC Nº. 132/2014



Portarias

PORTARIA Nº 120/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/01/2015, **DIORGES SCHIAVO** no cargo de **Assessor de Bancada – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, conforme o processo nº 442/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 121/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/01/2015, **FABIANA BENTO DOS SANTOS** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, conforme o processo nº 442/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 122/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/01/2015, **GRAZIANI GATTI** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, conforme o processo nº 442/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 123/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/01/2015, **JOSÉ HENRIQUE SILVA MIELKE** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, conforme o processo nº 442/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 125/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/01/2015, **JOSE ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP2**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, conforme o processo nº 442/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 126/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/01/2015, **KELLY CRISTINA BRUNO KUSTER** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, conforme o processo nº 442/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 127/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/01/2015, **LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, conforme o processo nº 442/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 128/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/01/2015, **LUCAS BORGHI NUNES** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, conforme o processo nº 442/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 129/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/01/2015, **LUCIANO ROGER RODRIGUES** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, conforme o processo nº 442/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 130/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/01/2015, **MARTA SCARPINO BONELLI** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, conforme o processo nº 442/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 131/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **IZABEL MARIA CARMO FAGUNDES** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 132/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ROSA** no cargo de **Assessor de Bancada – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 133/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **ROSILENE PIMENTEL CABRAL** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 134/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **KAMILA DE SOUZA PEREIRA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 135/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **TATIANE CORREA PIMENTEL** no cargo de **Assessor de Bancada – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 136/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **LUIZ CARLOS LEPRE SIQUEIRA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 137/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **LIZE SECCHIN FELIX** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 138/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **DERISVALDO RODIGUES DE ARAUJO** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 139/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **VERA CRISTINA COSTA GASPARINI** no cargo de **Assessor de Bancada – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 140/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **EDNALDO MEDEIROS MARTINS** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 141/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **DEBERT DA CONCEIÇÃO RODRIGUES** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA N° 142/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **ERLI PEIXOTO** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA N° 143/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **PAULO ROBERTO DA SILVA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA N° 144/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **FERNANDO FAÉ NEVES** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 145/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **OZENIR DE LIMA CEZAR** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 146/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **NEIVA PATRICIA SOUZA COSTA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 147/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **JOÃO DEOBALDO TERRA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP2**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 148/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **EDSON GAVAZZA RODRIGUES** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 149/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **REGIANE SANTANA SILVA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 150/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **ANDERSON DOS SANTOS** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 151/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **MARCELO MENDES BLUNCK** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 152/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **CAROLINA RODRIGUES MAGALHÃES** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 153/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **ENNON MARTINS PIMENTEL** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 154/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **ANTONIO GERALDO GOMES** no cargo de **Assessor de Serviços Administrativos – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 155/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **EDUARDO MEIRELES** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 156/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **DAIANE PATERLI PARTICHELLI DELAI** no cargo de **Secretário Administrativo – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 157/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02/02/2015, **FELIPE TAVARES NASCIMENTO** no cargo de **Assessor de Serviços Administrativos – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 158/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MARIA APARECIDA DE ARAUJO PIRES** no cargo de **Encarregado de Manutenção – CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 159/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **NIVALDO FERREIRA DE SOUZA** no cargo de **Encarregado de Arquivo e Patrimônio – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 160/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **CARLOS ALBERTO RODRIGUES ROCHA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 161/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **CELESTE DO CARMO DE FREITAS** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 162/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **JASSIARA VICENTE RIBEIRO** no cargo de **Encarregado de Apoio Legislativo – CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 163/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MIRIA JOSE DA SILVA SOBRINHO** no cargo de **Assistente Legislativo – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 164/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **AUGUSTO GAVE** no cargo de **Assessor Legislativo – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 165/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MARIA JOSE SANTANA BAUTZ** no cargo de **Encarregado de Apoio Legislativo – CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 166/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **LEVI GUILHERME** no cargo de **Assessor de Bancada – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 167/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **GISSELI FERREIRA SILVA TAVORA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 168/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **EDUARDO MARQUES CEFZEIRO** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 169/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ERNADE ARAUJO ALENCASTRE** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 170/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **DAVID ESTRINGUETTE** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 171/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **JANIO PATROCINIO DOS REIS** no cargo de **Encarregado de Mecanografia – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 172/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ROSEMARIO DE OLIVEIRA VILARIM** no cargo de **Assessor de Bancada - CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 173/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **QUENIA PEREIRA GONÇALVES** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 174/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **IZABEL MARIA DO CARMO FAGUNDES** no cargo de **Assessor de Serviços Administrativos - CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 175/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **KATIA FIALHO NOGUEIRA** no cargo de **Assessor de Comissões – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 176/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **FRANCISCO ANTONIO DE MATOS** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 177/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **LUCAS MENDONÇA BONELA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 178/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **SILMARA JUSTO OLIOSA** no cargo de **Encarregado de Apoio Legislativo – CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 179/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ALESSANDRA FIRME CORREA PIMENTEL** no cargo de **Assessor de Comunicação – CL2**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 180/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ROSA** no cargo de **Assessor Legislativo – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 181/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **GILEADES SANTOS DE JESUS** no cargo de **Encarregado de Apoio Legislativo – CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 182/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **SARA FIRME PEDRINI FRAGA DE OLIVEIRA** no cargo de **Encarregado de Apoio Administrativo – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 183/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ROSILEIA BARBOSA LARANJA** no cargo de **Encarregado de Manutenção – CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 184/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **SANDRA FLORES DA SILVA** no cargo de **Encarregado de Manutenção – CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 185/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **VERONICA MORAES VIMERCATI** no cargo de **Encarregado de Expediente – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 186/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **LUZIA LIDUGERIO DA SILVA E SILVA** no cargo de **Encarregado de Expediente – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 187/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **AGUINALDO COELHO PAGOTTO** no cargo de **Encarregado de Expediente – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 188/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **BERNARDO CARVALHO TRANCOSO MODOLO** no cargo de **Encarregado de Expediente – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 189/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MANOEL JUNIOR DO NASCIMENTO** no cargo de **Assessor de Imprensa – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 190/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **WILSON MONTEIRO DA SILVA** no cargo de **Assessor de Serviços Administrativos – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 191/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **JOELMA SILVA RANGEL** no cargo de **Assessor de Serviços Administrativos – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 192/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ABILIA LIMA RODRIGUES** no cargo de **Secretário de Serviço Legislativo – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 193/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ELI BRAGA RODRIGUES SÁ** no cargo de **Assessor Jurídico – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 194/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **RAQUEL PEREIRA DAS NEVES ALMEIDA** no cargo de **Assessor Jurídico – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 195/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **LUIZ CARLOS LEPRE SIQUEIRA** no cargo de **Assistente Legislativo – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 196/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **DERISVALDO RODRIGUES DA ARAUJO** no cargo de **Encarregado de Apoio Legislativo – CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 197/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **JOSE CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA** no cargo de **Encarregado Legislativo – CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 198/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **JOSE ANTONIO MUNALDI** no cargo de **Gerencia de Contabilidade e Controladoria Interna – CL0**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 199/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **PATRICIA AMELIA AFEITOS DE FREITAS** no cargo de **Assessor de Bancada – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 200/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ANTENOR DE PAULO STEINER** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 201/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ELIAS MONTEIRO FREIRE** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 202/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **GRACE KELLY PAULINO** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 203/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **HELDER JOHNSON DE OLIVEIRA MELLO** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 204/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **DULCINEIA BENTO DOS SANTOS** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA N° 205/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **JOCIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA N° 206/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **JOSE CARLOS SOUZA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA N° 207/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **JURACI VEEIRA DOS SANTOS** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 208/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MARCOS ANTONIO COSTA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 209/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ROSIMARA DE ARAUJO BRITO** no cargo de **Assessor de Bancada – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 210/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MARIANA TAUFFER DE ALMEIDA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 211/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MARIA APARECIDA SOARES** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 212/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ROSANGELA SANTOS SILVA LUCHT** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 213/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **SAMIRA SUZANO DOS SANTOS** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 214/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **VANTUIR JACOBSEM** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 215/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MARIO JOSE DE ALMEIDA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 216/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **JOSE CLEBER HERBST** no cargo de **Gerente de Contabilidade e Controladoria Interna - CL0**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 217/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MARIA DE LOURDES NUNES TEIXEIRA ALVES** no cargo de **Encarregado Legislativo - CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 218/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **KAROLINE LEITÃO SBRARDELOTTI** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP2**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 219/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ELIAS LADISLAU GONÇALVES** no cargo de **Encarregado Legislativo - CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 220/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **EVANDRO DO ROSARIO LOMEU** no cargo de **Encarregado de Apoio Administrativo - CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 221/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **FERNANDO FAÉ NEVES** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 222/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **OZENIR DE LIMA CEZAR** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP2**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 223/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **NEIVA PATRICIA SOUZA COSTA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 224/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **JOÃO DEOBALDO TERRA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 225/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ERLI PEIXOTO** no cargo de **Assessor de Comissões - CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 226/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **PAULO ROBERTO DA SILVA** no cargo de **Assessor de Imprensa - CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 227/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ROSILENE PIMENTEL CABRAL** no cargo de **Gerencia de Contabilidade e Controladoria Interna – CL0**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 228/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **DEBERT DA COICEIÇÃO RODRIGUES** no cargo de **Encarregado de Apoio Legislativo - CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 229/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **EDNALDO MEDEIROS MARTINS** no cargo de **Encarregado Legislativo - CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 230/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **HELIOMA COSTA NOVAIS** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar - AGP3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 231/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ANAEL BATISTA DA SILVA JUNIOR** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 232/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MARIO CESAR BALDAN JUNIOR** no cargo de **Assessor de Serviços Administrativos - CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 233/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ANDERSON DOS SANTOS** no cargo de **Encarregado Legislativo - CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 234/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MARCELO MENDES BLUNCK** no cargo de **Encarregado Legislativo – CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 235/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **CAROLINA RODRIGUES MAGALHÃES** no cargo de **Encarregado Legislativo - CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 236/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ENNON MARTINS PIMENTEL** no cargo de **Encarregado Legislativo - CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 237/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ANTONIO GERALDO GOMES** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar - AGP1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 238/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **EDUARDO MEIRELES** no cargo de **Assessor de Serviços Administrativos - CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 239/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MARCELA INACIO DE CARVALHO BRAGA DE ALMEIDA** no cargo de **Encarregado de Material – CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 240/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **MARIA DA GUIA PEREIRA STOFEL** no cargo de **Encarregado de Mecanografia - CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 241/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **CELSON BONFIM MEIRELES RANGEL** no cargo de **Encarregado de Apoio Administrativo - CL3**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 242/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **ELZIRA TEIXEIRA COSTA** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 243/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **CELIO CANDIDO** no cargo de **Encarregado de Manutenção - CL4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 244/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **DAIANE PETERLI PARTICHELLI DELAI** no cargo de **Assessor Jurídico - CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 245/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **LUCIANA TOFANO PEREIRA** no cargo de **Secretário Administrativo - CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 246/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02/02/2015, **FELIPE TAVARES NASCIMENTO** no cargo de **Secretário de Serviços Gerais e Complemento – CL1**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 247/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03/02/2015, **SUHYLLA RODRIGUES MARTINS** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP4**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 04 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 248/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 19/02/2015, **LAUDICEIA VICENTE NEVES CHIOATO** no cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar - AGP5**, do quadro de pessoal comissionado desta Câmara, nos termos da Lei nº 1780/87, da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 20 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 249/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, os (as) servidores (as), a partir de 02/02/2015 para prestarem serviço em regime de tempo integral, nos termos da Lei nº 1780/87.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Maria Aparecida de Araujo Pires	Encarregado de Manutenção CL4	80%
Nivaldo Ferreira de Souza	Encarregado de Arquivo e Patrimônio CL3	80%
Miria José da Silva Sobrinho	Assistente Legislativo CL3	80%
Augusto Gave	Assessor Legislativo CL 3	80%
Maria Jose Santana Bautz	Encarregado de Apoio Legislativo CL4	80%
Levi Guilherme	Assessor de Bancada CL1	50%



Janio Patrocinio dos Reis	Encarregado de Mecanografia CL3	80%
Rosemario de Oliveira Vilarim	Assessor de Bancada CL1	80%
Izabel Maria do Carmo Fagundes	Assessor de Serviços Administrativos CL1	80%
Katia Fialho Nogueira	Assessor de Comissões CL3	80%
Silmara Justo Oliosia	Encarregado de Apoio Legislativo CL4	80%
Alessandra Firme Correa Pimentel	Assessor de Comunicação CL2	80%
Maria das Graças Souza Rosa	Assessor Legislativo CL3	80%
Gileades Santos de Jesus	Encarregado de Apoio Legislativo CL4	80%
Sara Firme Pedrini Fraga de Oliveira	Encarregado de Apoio Administrativo CL4	80%
Rosileia Barbosa Laranja	Encarregado de Manutenção CL4	80%
Sandra Flores da Silva	Encarregado de Manutenção CL4	50%
Luzia Lidugerio da Silva e Silva	Encarregado de Expediente CL3	80%
Aguinaldo Coelho Pagotto	Encarregado de Expediente CL3	80%
Bernardo Carvalho Trancoso Modolo	Encarregado de Expediente CL3	80%
Manoel Junior Nascimento	Assessor de Imprensa CL3	80%
Abilia Lima Rodrigues	Secretário de Serviço Legislativo CL1	80%
Joelma Silva Rangel	Assessor de Serviços Administrativos CL1	80%
Raquel Pereira das Neves Almeida	Assessor Jurídico CL1	80%
Luiz Carlos Lepre Siqueira	Assistente Legislativo CL3	80%
Jose Carlos dos Santos Almeida	Encarregado Legislativo CL4	80%
Jose Antonio Munald	Gerência de Contabilidade e Controladoria Interna CL0	80%
Patricia Amelia Afeitos de Freitas	Assessor de Bancada CL1	80%
Rosimara de Araujo Brito	Assessor de Bancada CL1	80%
Maria de Lourdes Nunes Teixeira Alves	Encarregado Legislativo CL4	80%



Elias Ladislau Gonçalves	Encarregado Legislativo CL4	80%
Evandro do Rosario Lomeu	Encarregado de Apoio Administrativo CL3	80%
Erlí Peixoto	Assessor de Comissões CL3	80%
Paulo Roberto da Silva	Assessor de Imprensa	80%
Rosilene Pimentel Cabral	Gerência de Contabilidade e Controladoria Interna CL0	80%
Debert da Conceição Rodrigues	Encarregado de Apoio Legislativo CL4	80%
Edinaldo Medeiros Martins	Encarregado Legislativo CL4	80%
Anderson dos Santos	Encarregado Legislativo CL4	80%
Marcelo Mendes Blunck	Encarregado Legislativo CL4	80%
Carolina Rodrigues Magalhães	Encarregado Legislativo CL4	80%
Ennon Martins Pimentel	Encarregado Legislativo CL4	80%
Eduardo Meireles	Assessor de Serviços Administrativos CL1	80%
Marcela Inacio de Carvalho Braga de Almeida	Encarregado de Material CL3	80%
Maria da Guia Pereira Stofel	Encarregado de Mecanografia CL3	80%
Celson Bonfim Meireles Rangel	Encarregado de Apoio Administrativo CL3	80%
Celio Candido	Encarregado de Manutenção CL4	80%
Daiane Peterli Partichelli Delai	Assessor Jurídico CL1	80%
Luciana Tofano Pereira	Secretario Administrativo CL1	80%
Jose Cleber Herbst	Gerente de Contabilidade e Controladoria Interna CL0	80%
Mara Jane Langa	Gerente de Contabilidade e Finanças CL1	80%
Mario Cesar Baldan Junior	Assessor de Serviços Administrativos CL1	80%
Felipe Tavares Nascimento	Secretário de Serviços Gerais e Complemento CL1	80%

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 252/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Alterar, o percentual do horário integral dos servidores abaixo relacionados, a partir de 02/02/2015, atribuindo-lhes a respectiva gratificação calculada sobre o valor do referido cargo comissionado, nos termos da Lei nº 1780/87

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Clerio Hermenegildo Pereira	Assessor Legislativo CL3	80%
Diego Antonio Barbosa de Oliveira	Encarregado de Recursos Humanos CL3	80%
Eduardo Ferreira Campos	Encarregado de Setor de Tesouraria CL3	80%
Saulo Morais de Oliveira	Encarregado de Apoio Legislativo CL4	80%

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Fevereiro de 2015.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 253/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02/03/2015, na forma do art.122 da Lei Complementar nº 029, de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, os servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
Robson Damaceno	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 5	02/01/2014 a 02/01/2015
Jose Carlos dos Santos Oliveira	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 5	02/01/2014 a 02/01/2015
Vanderlei Jose Muller	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 3	02/01/2014 a 02/01/2015
Wanilda Mendes Sobrinho Evencio	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 4	02/01/2014 a 02/01/2015
Jaksandra Eusebio Oliveira	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 3	02/01/2014 a 02/01/2015



Eberson Rodrigues de Souza	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 4	02/01/2014 a 02/01/2015
João Deobaldo Terra	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 1	02/01/2014 a 02/01/2015
Gilmar Monteiro Gomes	Oficial Administrativo e Legislativo	15/03/2014 a 15/03/2015
Priscila Cristina Damasceno	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 1	01/02/2014 a 01/02/2015
Fabio Jose da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 4	02/01/2014 a 02/01/2015
Filippy Alves Pereira Casagrande	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 5	02/01/2014 a 02/01/2015
José Francisco Jareta	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP3	02/01/2014 A 02/01/2015
Paulo Cezar Pereira	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 5	02/01/2014 a 02/01/2015
Julio da Costa Gomes	Assessor de Bancada CL1	01/03/2014 a 01/03/2015
Carolina Rodrigues Magalhães	Encarregado Legislativo CL4	02/01/2014 a 02/01/2015
Marcelo Mendes Blunck	Encarregado Legislativo CL4	02/01/2014 a 02/01/2015
Wenderson Rodrigues Monteiro	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 5	02/01/2014 a 02/01/2015
Aemerson Tales Fernandes	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 4	02/01/2014 a 02/01/2015
Manoel Jose de Oliveira	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 1	02/01/2014 a 02/01/2015
Maria Lucia Bremenkamp	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 4	02/01/2014 a 02/01/2015
Eduardo Meirelles	Assessor de Serviços Administrativos CL1	01/01/2014 a 01/01/2015
Antonio Geraldo Gomes	Assessor de Gabinete Parlamentar AGP 1	02/01/2014 a 02/01/2015

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 03 de Fevereiro de 2014.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



Licitação Pregão Presencial

AVISO DE DESERTO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015.

AVISO DE DESERTO

Pregão Presencial nº 003/2015

PROC. N°080/2015

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para amplo conhecimento aos interessados que foi **DESERTA** a Licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel pessoal SMP, com fornecimento de 81 (oitenta e uma) linhas digitais de tecnologia GSM com aparelhos telefônicos.

Cariacica, 27 de fevereiro de 2015.

Mara Jane Langa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2015

Proc. N°. 080/2015

A Câmara Municipal de Cariacica, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal SMP, com fornecimento de 81 (oitenta e uma) linhas digitais de tecnologia GSM, com aparelhos telefônicos, em regime de comodato, no sistema pós pago, para uso da Câmara Municipal de Cariacica. O credenciamento e a entrega dos envelopes será no dia 12/03/2015 no horário entre às 13:00 e 13:30 horas. A Sessão de disputa terá início às 13:30 horas do mesmo dia.

O Edital completo estará disponível, no site www.camara.es.gov.br, ou na sala de Licitações da Câmara sito no prédio da CMC, Rod. Br 262, S/Nº - Campo Grande, Cariacica-ES.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: 3226-8255.

Cariacica-ES. 27/02/2015.

Mara Jane Langa
Pregoeiro